

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”, conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 10ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “10ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Após a liquidação das Sobras, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas 177.384 (cento e setenta e sete mil, trezentas e oitenta e quatro) Cotas da 10ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 96,42 (noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) (“Preço por Cota”), correspondentes ao montante total de R\$ 17.103.365,28 (dezesete milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, determinados Cotistas condicionaram sua subscrição de cotas a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Total da Oferta Restrita, ou de uma proporção ou quantidade mínima de Cotas da 10ª Emissão. Assim, considerando que não foi distribuído o Montante Total da Oferta Restrita, houve o cancelamento de 978 (novecentos e setenta e oito) recibos de Cotas da 10ª Emissão. Tais subscritores, conforme seu condicionamento, terão devolvidos os valores depositados, incluindo o Custo Unitário de Distribuição, em 31 de maio de 2021, conforme previsto nos documentos da Oferta Restrita.

Dessa forma, foram distribuídas, na 10ª Emissão, um total de 1.428.000 (um milhão, quatrocentas e vinte e oito mil) Cotas, equivalente a um montante de R\$ 137.687.760,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), e encerrada a oferta pública. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 10ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de maio de 2021. A partir de junho de 2021, com a conversão do recibo de Cotas da 10ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste documento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 10ª Emissão, de 16 de abril de 2021, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO